



Câmara dos Deputados

PL 6.037/2009

Autor: Comissão Especial destinada ao exame e a avaliação da Crise Econômico-Financeira e, ao final, formular propostas ao Poder Executivo e ao País, especificamente no que diz respeito à repercussão nos Serviços e Emprego.

Data da Apresentação: 11/09/2009

Ementa: Obriga a manutenção de empregos pelas empresas que contratem financiamento junto às instituições financeiras oficiais.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4876/2009.
Despacho: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 29/09/2009